

Exp. GAB.CON.S.JAV n. 116/2022

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o n. 219801/2022 – Processo n. 1.088.773

Em: 29/9/2022

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob n. **219801/2022**, por meio do qual o Sr. Rodrigo Webster Barbosa Esteves, Procurador-Geral do Município de Cataguases, requer seja concedido “*dilação de prazo para resposta dos questionamentos encaminhados por este E. Tribunal.*”

Acolho as justificativas apresentadas e concedo ao requerente, em caráter excepcional, **novo prazo de 15 (quinze) dias**, consoante pleiteado.

Intime-se por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC) e por meio eletrônico, conforme dispõe o art. 166, §1º, incisos I e VI, do diploma regimental.

Após, retome-se a regular tramitação.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator